



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 040 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, a pedido, o Servidor ERIK SCHÜLER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1741645, do que segue:

I - Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Avançado Veranópolis – Portaria nº 005/18; e

II - Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Avançado Veranópolis – Portaria nº 071/20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 29 de março de 2021.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis